



AVISO

CONCURSO EXTERNO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Nos termos do ponto 1 do artigo 8º da Portaria nº 192-A/2015 de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto concurso para recrutamento de um Professor Bibliotecário nos seguintes termos:

1. Prazo para apresentação de candidaturas:

Os docentes interessados em exercer funções de Professor Bibliotecário devem apresentar a respetiva candidatura a partir do dia seguinte à publicação deste aviso e pelo prazo de cinco dias.

2. Forma de apresentação das candidaturas:

Os candidatos interessados devem apresentar:

1. a declaração de manifestação de interesse ao concurso externo para o desempenho da função de professor bibliotecário (modelo anexo a este aviso)
2. documento de sistematização das pontuações a atribuir à área da formação em bibliotecas escolares do candidato ao lugar de professor bibliotecário (anexo a este aviso)
3. documentos comprovativos da formação realizada
4. declaração autenticada da escola de provimento, onde conste a categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço
5. declaração autenticada da escola de provimento a atestar o tempo em que desempenhou o cargo de PB/Coordenador de BE e/ou de elemento da equipa da BE
6. cópia do Registo biográfico atualizado e autenticada pela escola de provimento.

Os documentos acima referidos deverão ser enviados eletronicamente para **direcao@aecanedo.pt** ou entregue nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento.



3. Requisitos de admissão a concurso:

Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que preencham os requisitos previstos no artigo 10º e possuam formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho.

4. Critérios de exclusão:

Serão excluídas as candidaturas que não apresentem os documentos comprovativos referenciados no ponto 2 do presente aviso.

5. Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Paulo Carvalho Dias

Vogal: Ângelo Morgado Ribeiro

Vogal: Isolina Dias Jorge

A seleção será feita de acordo com o ponto 2 do artigo 11º da Portaria nº 192-A/2015.

6. Critérios de desempate:

Após aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C do nº 3 do artigo 11º.

7. Período de vigência da função:

O exercício da função de professor bibliotecário em mobilidade é anual, podendo conforme previsto no artigo 13º, ser renovado até 3 vezes, desde que haja interesse do Diretor do Agrupamento de escolas e a concordância expressa do docente e ainda que este reúna um mínimo de 4 pontos em formação na área das bibliotecas escolares, de acordo com o n.º 2 do artigo 11º (Nos anos em que decorrer o concurso nacional de professores em lugar de quadro, só será renovada a colocação, depois de considerados os resultados do concurso nacional).



8. Publicação dos resultados

Após a análise das candidaturas por parte do júri, de acordo com o previsto no artigo 11.º da Portaria nº 192-A/2015 de 29 de junho, que decorrerá nos 5 dias úteis seguintes ao termo da candidatura, será publicada a lista de classificação final na página eletrónica do Agrupamento e no placard da Escola sede do Agrupamento. Da lista final de classificação, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de 5 dias úteis a contar do dia seguinte à sua divulgação, dirigida ao Sr. delegado da DGEstE-Norte.